



Convocação 2º Training Camp - Seleção Paralímpica de Tiro com Arco - 2026

Por meio desta carta convocamos os seguintes atletas para o evento **2º Training Camp - Seleção Paralímpica de Tiro com Arco – 2026** a se realizar do dia 13 a 17 de Maio de 2026 no Centro de Treinamento paraímpico do CPB em SP - Rodovia dos Imigrantes km 11,5, Vila Guarani – São Paulo/SP – CEP 04.329-000

Dessa forma, solicitamos a confirmação dos seguintes atletas e equipe técnica

Recurvo Masculino Open

Thiago Pinheiro Da Silva
Gabriel De Melo Veras
Nelson Santos Silva (convidado)

Recurvo Feminino Open

Fabiola L. Dergovics (índice)
Lindiara Souza Weischung (ouro)

Composto Masculino Open

Reinaldo Vagner Charão Ferreira
Diogo Rodrigues De Sousa Santos
Luciano Reinaldo Rezende (convidado)

Composto Feminino Open

Jane Karla Gogel
Helena Nunes De Moraes

W1 Masculino

Eugênio Santana Franco
Helcio Luiz Jaime Gomes Perilo

W1 Feminino

Juliana Ferreira (convidada)

VI

Gustavo Mendes De Araujo (índice)

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba - Maricá - RJ – 24.913-000

e-mail: ctmarica@gmail.com

Endereço eletrônico: <https://brasilarco.org.br/>



César Moreira (Chefe de Equipe)
Henrique Campos (Técnico)
Cláudio Contrucci (Técnico)
Gabriel Barros (auxiliar técnico)
Dalylla Nascimento (auxiliar técnico)
Thyago Tonetto (auxiliar técnico)

Com esta convocação, solicitamos que seja enviada até o dia **30 de Março** a confirmação de participação dos atletas no evento **2º Training Camp - Seleção Paralímpica**, que será realizado no Centro de Treinamento Paralímpico CPB em São Paulo, entre os dias **13 a 17 de maio de 2026**.

Os nomes acima mencionados, caso confirmem sua participação, terão direitos e deveres junto a esta entidade:

Direitos

- A CBTARCO irá custear todas as passagens aéreas dos atletas convocados de ida e volta do evento;
- A CBTARCO irá custear as acomodações para todos os convocados neste documento durante o período do evento;

Deveres

- Todos deverão confirmar sua participação em até 24 horas pelos e-mails claudio@cbtarco.org.br; ana@cbtarco.org.br . Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as despesas já realizadas pela CBTARCO;
 - Todos os convocados terão de ter ciência do Manual de Viagem que será enviado por e-mail e com confirmação de recebimento do mesmo;
 - Todos que tiverem suas passagens custeadas pela CBTARCO deverão enviar, ao e-mail henrique@cbtarco.org.br, ana@cbtarco.org.br ou Whatsapp (62) 996054038, os comprovantes de embarque de todos os trechos voados, tanto ida quanto volta, nacional e internacional. Ademais, a imagem dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: Nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.
1. EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba - Maricá - RJ – 24.913-000
e-mail: ctmarica@gmail.com

Endereço eletrônico: <https://brasilarco.org.br/>



BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO

2. NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DOS EVENTOS, O MESMO ESTARÁ SUGITO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE JUNTO A CBTARCO;
3. SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER SUA PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.

Esclarecemos que os eventos em questão são oficiais dentro do Tiro com Arco, estão devidamente amparados pela Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 com sua regulamentação posterior e serão custeados pela Lei Agnelo Piva (LAP).

Atenciosamente,

César Moreira
Vice Presidente César Moreira
Diretor Técnico Paralímpico